



**Divisão Administração Geral**  
**Ata Nº 3**

Concurso Interno de Acesso Limitado para ocupação de (1) um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal para 2023 – Técnico de Informática – Grau 3 Nível 2 – **Lista de classificação e ordenação final**

Aos doze dias do mês de setembro do ano de 2023, no Edifício dos Paços do Município reuniu o júri do concurso supra identificado, constituído por: Presidente do júri, Nuno José da Silva Gomes, Especialista de Informática; as Vogais Efetivas, Benedita Catarina Nunes Soares Duarte, Chefe de Divisão da DAG e Silvia Maria da Canhota Escudeiro Rodrigues, Chefe de Divisão da DACG.

Teve a reunião, por objetivo, atribuir a classificação final ao único candidato admitido ao concurso, após a aplicação dos métodos de seleção: avaliação curricular e entrevista profissional de seleção, aplicados em 12 de setembro de 2023.

Nestes termos, o júri deliberou, por unanimidade:

a) Aprovar o guião e as grelhas classificativas, elaboradas e juntas ao processo na presente data, cujo teor aqui se dá por reproduzido, e, naqueles termos, classificar o candidato admitido da forma a seguir indicada:

**Lista unitária de classificação e ordenação final**

Luís Ernesto Marques Faria-----18,720 Valores

b) Em conformidade com o disposto na alínea que antecede, notificar o candidato, por correio eletrónico com recibo de entrega, acompanhado da presente ata, da classificação final atribuída;

c) – Dispensar a audiência prévia dos interessados, nos termos da alínea f) do nº 1 do artigo 124º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, considerando que os elementos constantes no procedimento conduzem a uma decisão inteiramente favorável ao candidato;

d) Publicar a lista unitária de classificação final por afixação da presente ata em local visível e público do Edifício dos Paços do Concelho da Batalha e por disponibilização na página eletrónica do Município da Batalha.

Mais deliberou o presente júri, por unanimidade, que após dar cumprimento ao disposto nas alíneas b) e d) que antecederem, remeter a presente ata e as restantes, à homologação do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal da Batalha, no uso da competência delegada por despacho do Senhor Presidente da Câmara, nº 01/2023/GAP de 07-02-2023 e em articulação com o disposto na alínea a) do nº 2 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Presidente do Júri,



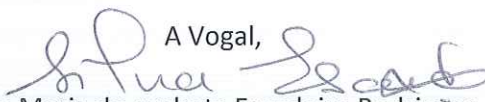
Nuno José da Silva Gomes

A Vogal,



Benedita Catarina Nunes Soares Duarte

A Vogal,



Sílvia Maria da Canhota Escudeiro Rodrigues